

Certifico que o presente Ato foi publicado no Flacard da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.

Formoso do Araguaia - TO 15/05/2018

Ilária Silva Mota
Ilária Silva Mota
 Secretária Geral



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Nº 014/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA** e a Empresa **FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI-ME**, para Aquisição de Suprimentos e de Material Permanente de Informática, do Poder Legislativo de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, a seguir denominada **Contratante**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Josafá Paz de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Brandão, s/nº, em Formoso do Araguaia-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 586.794.991-53 e RG nº 1.903.802, da SSP-GO e a empresa Fontana Impressoras e Cartuchos EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob nº 10.750.475/0001-59, com sede na Rua Ministro Alfredo Nasser, nº 967, Quadra 63, Lote 13, Centro, CEP 77.402-080, em Gurupi-TO, neste ato representada pelo Sr. Adelmo Maia Fontana, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 43, S/N, Quadra 134, Lote 30, Parque Residencial Nova Fronteira, CEP 77.415-240, em Gurupi-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 10.750.475/0001-59 e no RG sob nº 0886826250, da SSP-BA, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente contrato que, regido pela Lei 8666/93, especificamente os artigos 54 e 55 e alterações pertinentes e, da melhor forma de direito pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato decorre de adjudicação da Tomada de Preço nº. 005/2018, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e ato de homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia datada de 15/05/2018, constante no Processo Administrativo sob o os números 201803069 e 201803070, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a contratação de empresa do ramo de informática, para o fornecimento de suprimentos de informática, para o consumo no expediente de 2018, e de equipamentos permanentes

Ilária Silva Mota
Adelmo Maia Fontana

(computador, suporte de teto universal e tela com tripé para projetor), para uso na administração, sala de reuniões e plenário da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, respectivamente, consoantes especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos da Tomada de Preço nº. 005/2018, de 20 de abril de 2018, com aviso de publicação na imprensa oficial em 24/04/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

A **Contratada** obriga-se a fornecer os produtos licitados e a ela adjudicados, em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela **CONTRATANTE**, com especial observância dos termos do Instrumento Convocatório da respectiva Licitação e deste Contrato, obrigando-se, ainda a manter durante toda a vigência contratual, o controle dos fornecimentos autorizados, atendendo a todas as solicitações dos gabinetes usuários e regularidade fiscal exigida para a contratação, assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do objeto contratado, venha causar à **Contratante** e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecimento dos suprimentos e de material permanente de informática licitados, será feito conforme necessidade demandada e sua entrega deverá acontecer no endereço sede da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, com autorização de faturamento da unidade gestora.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O fornecimento terá início a partir da assinatura deste Contrato, durante o período das atividades parlamentares e administrativas da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, com previsão até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelos materiais especificados neste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** o preço constante de sua proposta, conforme planilha de apuração acostada ao presente, no total de R\$ 8.425,04 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), em parcelas ou parcela única, de acordo com o fornecimento, mediante a entrega da Nota Fiscal/Fatura, reservando-se a **Contratante** no direito de não efetuar o pagamento se o fornecimento não corresponder às especificações contratuais e as apresentadas na proposta de preços.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão no presente exercício à conta da Dotação Orçamentária nº 0001-0001.01.031.0038.2001-3.3.90.30-0010 – **Material de Consumo**, consignada no orçamento, nos termos do artigo 14 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Fica estipulada uma multa de 10% (dez por cento) do valor do saldo deste contrato, no caso de rescisão motivada em decorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, que será liquidada de uma só vez pela parte infratora.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, atendida a conveniência

dos serviços, recebendo a **Contratada** o valor do fornecimento efetuado até a data da avença.

CLÁUSULA DEZ – DOS TRIBUTOS

É da inteira responsabilidade da **Contratada** o ônus tributário, comercial, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA ONZE – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

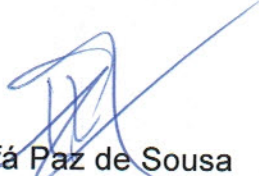
A **Contratada** se obriga a responder integralmente pelo objeto contratual aqui definido, em conformidade com os termos pactuados e a **Contratante** se obriga a cumprir a parte que lhe couber na esfera da espécie pretendida.

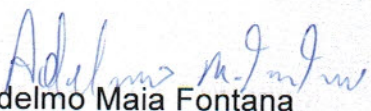
CLÁUSULA DOZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como Foro, a Comarca de Formoso do Araguaia/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e rege-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.


E, por estarem de acordo, assinam o presente Contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

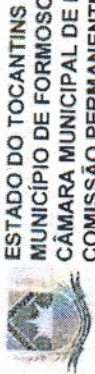

Josafá Paz de Sousa
Presidente da Câmara
Contratante


Adelmo Maia Fontana
Fontana Impressoras e Cartuchos
EIRELI-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:


Nome: Phamilla Leima Ribeiro
CPF: 012.796.391.05


Nome: Gláucia Silva Mota
CPF 998.096.481-20



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA DE APURAÇÃO
PROCESSO: 201803069
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

TRANSPORTAR DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS
DISCRIMINAÇÃO

FONTANA IMPE CART.

COSTA E LIMA LTDA

PREÇO UNIT PREÇO TOTAL PREÇO UNIT PREÇO TOTAL PREÇO UNIT PREÇO TOTAL

ITEM	QUANT	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	10	UND	PEN DRIVE 8GB	36,80	368,00	37,00	370,00		0,00
2	30	UND	TONER 12 A COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP 1018	47,00	1.410,00	47,50	1.425,00		0,00
3	30	UND	TONER 83 A COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP M125A	43,50	1.305,00	44,00	1.320,00		0,00
4	30	UND	TONER 83 A COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP P1102W E M1132	44,00	1.320,00	44,00	1.320,00		0,00
5	5	UND	TONER MLT-D203S/D203L/D203E/D203U COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG M4070FR	177,99	889,95	178,00	890,00		0,00
6	12	CX	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 4W RMS	69,75	837,00	70,00	840,00		0,00
7	18	UND	TECLADO USB SLIM PRETO ABNT-II	38,24	688,32	38,00	684,00		0,00
8	17	UND	MOUSE ÓPTICO USB COM FIO RESOLUÇÃO 800 DPI	13,90	236,30	13,96	237,32		0,00
9	17	UND	BASE PARA MOUSE EM TECIDO PRETO (MOUSE PAD)	7,32	124,44	7,50	127,50		0,00
10	5	UND	CARTUCHO DE TINTA HP 662 XL PRETO-CZ105AB-HP 6,5ML PARA IMPRESSORA HP 2546	135,99	679,95	136,00	680,00		0,00
11	5	UND	CARTUCHO DE TINTA HP 662 XL TRICOLOR CZ106AB-PARA IMPRESSORA HP 2546	164,98	824,90	165,00	825,00		0,00
12	15	UND	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA, 1,8 METROS	15,90	238,50	16,33	244,95		0,00
13	5	UND	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, PADRÃO NOVO, 1,0 MT	38,20	191,00	38,30	191,50		0,00
SOMA (TOTAL OU A TRANSPORTAR)					8.425,04		684,00		9.109,04

Formoso do Araguaia-TO, 10 de maio de 2018


Djessika Evelin dos Santos Martins
Membro que realizou a compilação


Sebastião Coelho Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação